



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DEZEMBRO DE 2025

eto para as...





Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	3
2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS	4
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	4
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO.....	5
2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES.....	6
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS	7
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL	7
3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	7
3.1.1.1. ATIVO.....	7
3.1.1.2. PASSIVO.....	13
3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA	18
3.1.2.1. ATIVO.....	18
3.1.2.2. PASSIVO.....	21
3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	25
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	25
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA	28
3.3. INDICADORES	30
4. FLUXO DE CAIXA.....	31
4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	31
4.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	32
5. FATURAMENTO	32
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	32
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	34
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS	35
7. SITUAÇÃO FISCAL	35
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL	35
7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF.....	41
7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	41
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72	42
9. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	45
9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	45
10. FATOS RELEVANTES.....	46
10.1. Bullguer Alimentações:.....	46
10.2. Bullguer Franqueadora:	46
11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	48



1. INTRODUÇÃO

Este **Relatório de Atividades** apresenta informações sobre a rotina da empresa, dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, aos trabalhadores e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pelas Recuperandas, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na LFRE.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Em atenção à r. decisão de fls. 9.730/9.737, as Recuperandas foram instadas a comprovar as medidas adotadas para regularização de seu passivo fiscal.

Em cumprimento à determinação judicial, as Recuperandas apresentaram nos autos os protocolos de transação tributária anteriormente juntados (fls. 9.211/9.369), bem como trouxeram documentação complementar, incluindo relatório técnico elaborado pela empresa A2 Consultores.



O referido relatório atesta, em síntese, que as Recuperandas vêm promovendo a regularização de suas obrigações tributárias, indicando o adimplemento dos débitos já equalizados e a adoção de medidas concretas voltadas à reestruturação do passivo fiscal remanescente, especialmente no exercício de 2025.

Ademais, restou consignado o reconhecimento e acompanhamento dos protocolos de transação tributária, evidenciando o esforço contínuo das Recuperandas na negociação e regularização dos débitos fiscais pendentes.

Às fls. 10.413/10.415, as Recuperandas informaram que a BULLGUER ALIMENTAÇÕES S.A. obteve Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante o Fisco Federal. Comunicaram, ainda, que o pedido de parcelamento do débito de REFIS junto ao Estado do Rio de Janeiro foi deferido, tendo sido celebrados contratos de parcelamento e quitadas as parcelas vencidas de março e abril de 2026. Diante disso, sustentam que vêm cumprindo suas obrigações fiscais e que estão preenchidos os requisitos legais para o encerramento do período de supervisão judicial, nos termos do art. 61 da Lei nº 11.101/2005, reiterando o pedido de encerramento da recuperação judicial e reafirmando o compromisso com o cumprimento do plano aprovado.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de *“lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares”*.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica



inovadora à época, conhecida como “smashburger”¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentaões Ltda.”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 31 (trinta e uma) unidades, dentre as quais: 22 (vinte e duas) são lojas próprias (matriz e filiais) e 9 (nove) são franquias, situadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Portugal.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentaões S.A.**, inscrita no CNPJ nº 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial de fls. 2.161/2.176, exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

Sua **sede** se localizada à Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentaões Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>



encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada à Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como cediço, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de “*Smash Burger*”, trazida ao Brasil pelas Recuperandas, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

Em **dezembro de 2025**, a atividade de hamburgueria em São Paulo continuou a ser influenciada por uma série de fatores econômicos e sociais. A inflação, refletida no IPCA, acumulou uma variação de **5,12%** ao longo do ano, impactando diretamente os custos operacionais das hamburguerias. O aumento nos preços de insumos alimentícios, energia e transporte pressionou ainda mais as margens de lucro dos estabelecimentos.

A **Abrasel** reportou que a inflação e os custos de insumos continuam a afetar as margens de lucro, com a alta nos preços de alimentos e energia sendo uma preocupação constante. Além disso, a demanda por opções de **delivery** permaneceu forte, com muitos consumidores preferindo essa modalidade durante as festas de fim de ano, o que se intensificou desde a pandemia e se consolidou como uma tendência em 2025. As hamburguerias que se adaptaram a essa nova realidade conseguiram ampliar seu alcance e, potencialmente, aumentar suas vendas.

Em resumo, a atividade de hamburguerias em São Paulo é caracterizada por um crescimento robusto, impulsionado por mudanças nos hábitos de consumo,



inovação no cardápio e um ambiente econômico em recuperação. O setor continua a se adaptar às tendências de mercado, buscando sempre atender às demandas de um público diversificado e exigente.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o mês de competência de **dezembro de 2025**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pelas Recuperandas, verificamos a situação financeira e patrimonial das empresas, de caráter quantitativo e qualitativo.

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Adiantamentos (22,5%);
- Partes Relacionadas (45,5%); e
- Imobilizado (23,1%).



ATIVO - em R\$	11/2025	12/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidade	2.311.140	1.625.895
Contas a Receber	1.182.707	927.769
Estoque	668.069	903.901
Partes Relacionadas		
Impostos a Recuperar	64.013	1.079
Adiantamentos	16.770.039	16.451.074
Outros Créditos	800.453	746.384
Total do Ativo Circulante	21.796.421	20.656.101
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas a Receber	32.482.613	33.318.047
Outros Créditos	2.504.403	2.095.325
Imobilizado	17.099.545	16.925.669
Bens intangíveis	283.770	261.322
Total do Ativo Não Circulante	52.370.331	52.600.363
TOTAL DO ATIVO	74.166.751	73.256.464

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No mês em análise, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **28,2%** de **R\$ 73,2 milhões** do Ativo Total. E, apresentou um decréscimo, na ordem de **5,2%**, quando comparado ao mês anterior.

A Recuperanda possuía **R\$ 1,6 milhão**, aproximadamente, em “Disponibilidade” ao fim de dezembro de 2025, advindos de caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O grupo exibiu uma variação negativa de **-29,6%** com relação ao mês anterior. Abaixo, a evolução das disponibilidades da Recuperanda.

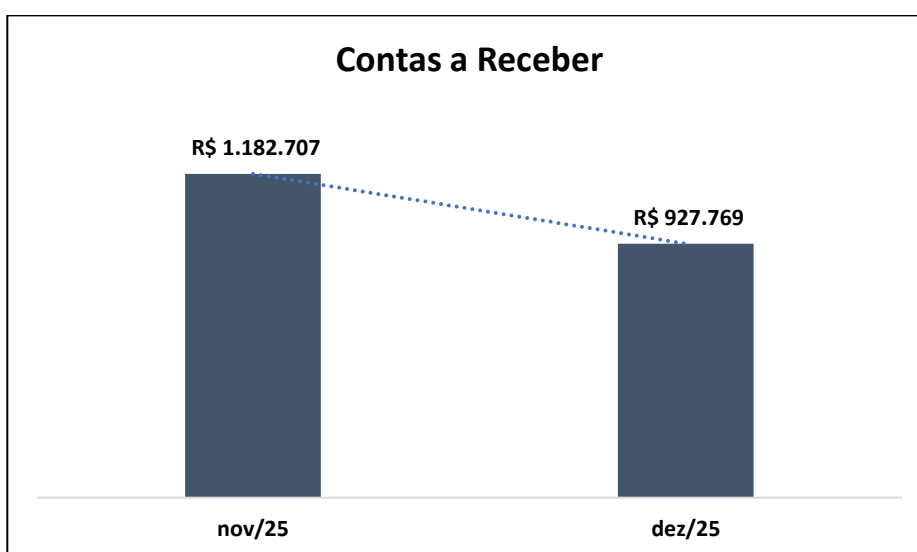
DESCRIÇÃO	11/2025	12/2025
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ 778.067	R\$ 747.387
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 777.935	R\$ 102.412
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 755.138	R\$ 776.097
TOTAL	R\$ 2.311.140	R\$ 1.625.895

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A Recuperanda apresentou os extratos bancários das contas correntes que apresentam movimentação e a composição de saldo das contas contábeis. Ademais, a empresa informou que está enfrentando dificuldades para obter os

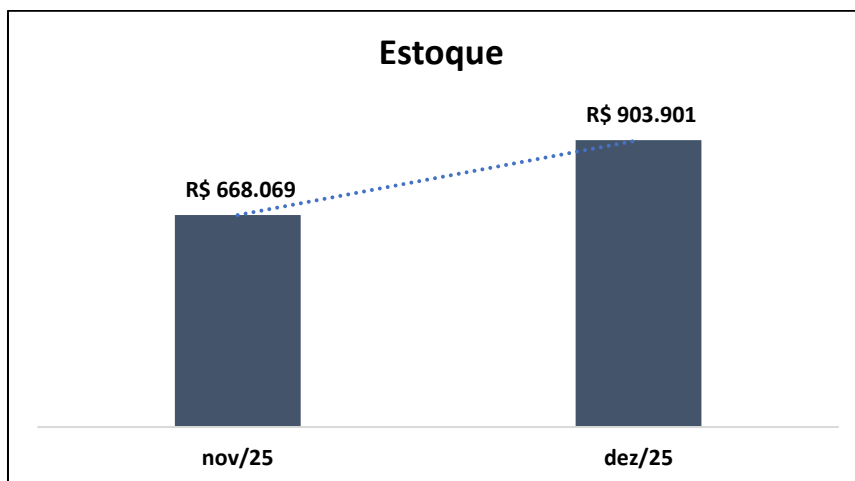
extratos das contas correntes que não estão sendo movimentadas, bem como das contas que foram encerradas.

Dando sequência, os recebíveis dos clientes (“Contas a Receber”) representam **1,3%** do total de ativos da empresa em dezembro de 2025, indicando uma diminuição de **R\$ 254 mil** e uma variação de **negativa de 21,6%** em relação a competência anterior, encerrando o mês com o saldo de **R\$ 927 mil**, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de “Estoques”, em **dezembro de 2025**, apresentou um aumento de **35,3%** e em valores a aumento foi de **R\$ 235 mil** comparado com o período anterior, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

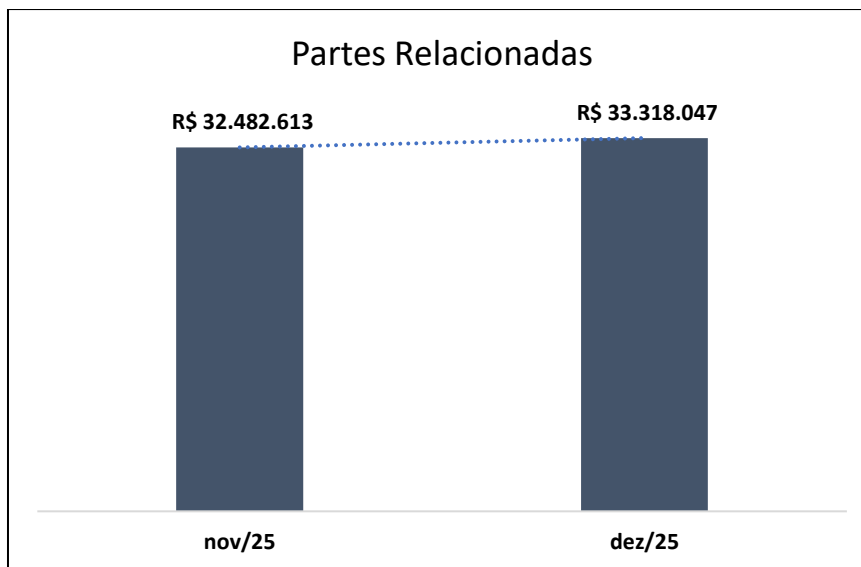
Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos”, apresentou uma queda de **1,9%** em **dezembro de 2025**, contabilizado a monta de **R\$ 16,4 milhões**. Os adiantamentos concentram-se na conta de “1.01.04.04 Adiantamento a Fornecedores”.

DESCRIÇÃO	11/2025	12/2025
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ (231.129)	R\$ (507.717)
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 16.999.589	R\$ 16.957.212
1.01.04.99 - OUTROS	R\$ 1.579	R\$ 1.579
TOTAL	R\$ 16.770.039	R\$ 16.451.074

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante, apresentou variação positiva de **0,4%**, e passou a representar **71,8%** do Ativo Total.

Em **dezembro de 2025**, o grupo de contas “Partes Relacionadas a Receber” representou **45,5%** do Ativo Total. O referido grupo é formado pelas contas contábeis “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” e “1.02.02.01 - CONTAS CORRENTES” e, apontou crescimento de **2,6%**, apresentando em valor o aumento foi de **R\$ 835.434,45** (Oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A conta “Cientes Contas de Longo Prazo” registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao **Ativo Total**, passou a compor **29,8%**. Abaixo a tabela da evolução no período:

DESCRIÇÃO	11/2025	12/2025
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 4.817.591	R\$ 4.864.149
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 1.997.926	R\$ 1.997.926
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 1.995.508	R\$ 1.995.508
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 2.054.396	R\$ 2.054.396
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.792	R\$ 5.792
1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	R\$ 28.200	R\$ 28.200
1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	R\$ 35.800	R\$ 35.800
1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	R\$ 46.000	R\$ 46.000
1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI	R\$ 68.000	R\$ 68.000
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 171.780	R\$ 171.780
1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.933	R\$ 5.933
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 9.563.701	R\$ 10.352.578
TOTAL	R\$ 20.960.628	R\$ 21.796.063

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “Contas correntes” não apresentou variação no saldo no período. Conforme destacado em relatórios anteriores, esse grupo contempla



operações relacionadas a adiantamentos aos sócios. Em dezembro de 2025, tais valores totalizavam R\$ 11,5 milhões, conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, o citado subgrupo de contas representou **15,7%** do **Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	11/2025	12/2025
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494
TOTAL	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do período estudado, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou aproximadamente **R\$ 16,9 milhões**, sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 283mil**.

Ressalta-se que a conta “Veículos” e “Instalações” estão com a depreciação acumulada maior do que seus saldos, assim, os **saldos líquidos negativos** são de **R\$ 37,8 mil** e **R\$ 81 mil** respectivamente.

Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **dezembro de 2025**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão**.



Descrição	Dez/2025			Nov/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	36.075.497	(19.149.827)	16.925.669	17.099.545
Moveis Utensilios	1.311.945	(1.407.555)	(95.610)	(73.092)
Maquinas e Equipamentos	7.018.757	(2.545.220)	4.473.537	4.505.433
Veiculos	94.500	(132.335)	(37.835)	(37.835)
Instalações	368.867	(449.955)	(81.087)	(73.640)
Equipamentos de Informatica	719.466	(779.220)	(59.754)	(47.093)
Benfeitorias em Imoveis Terceiros	12.720.637	(11.908.690)	811.947	935.941
Benfeitorias e Instalacoes	2.052.774	-	2.052.774	2.052.774
Obras em Andamento	6.078.430	-	6.078.430	6.053.790
Ponto Comercial	1.657.139	-	1.657.139	1.657.139
Adiantamento de Investimentos	3.237.304	-	3.237.304	3.237.304
Bens Recebidos em Comodato	666.936	-	666.936	666.936
(-) Bens Recebidos em Comodato A Devolver	(669.304)	-	(669.304)	(669.304)
Ativo De Terceiros em Nosso Poder	14.901	-	14.901	14.901
(-) Ativo ee Terceiros em Nosso Poder	(14.901)	-	(14.901)	(14.901)
Provisao Ajuste de Inventario de Ativo	818.045	(1.926.851)	(1.108.807)	(1.108.807)
Intangível	1.665.821	(1.382.052)	283.770	283.770
Licença de uso - Software	1.665.821	(1.382.052)	283.770	283.770

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Fornecedores (27%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (57%);
- Salários e Encargos (9,9%); e,
- Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (62,4%).



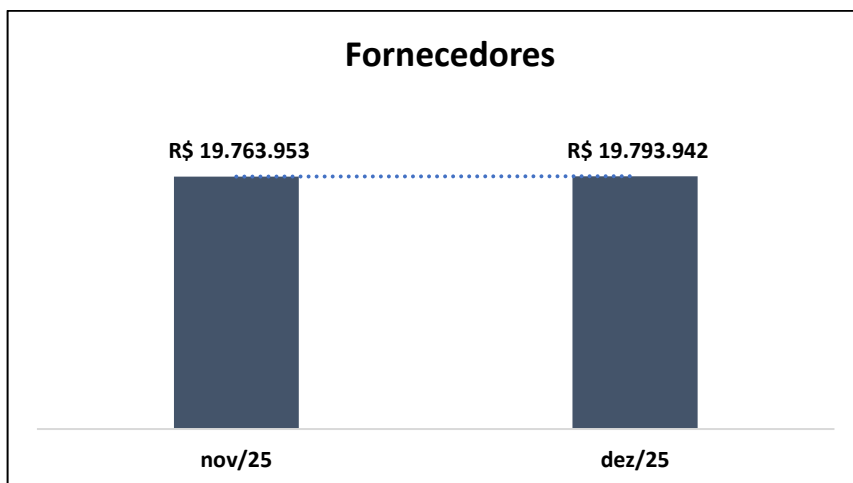
PASSIVO - em R\$	11/2025	12/2025
CIRCULANTE		
Fornecedores a Pagar	19.763.953	19.793.942
Empréstimos e Financiamentos	17.059.558	17.019.201
Salários e encargos sociais	8.016.075	7.264.884
Obrigações Tributárias	4.974.620	4.537.365
Receita Diferida	261.681	261.681
Provisão para Contingência	221.926	221.926
Outras Contas a Pagar	1.519.691	1.519.691
Total Passivo Circulante	51.817.504	50.618.689
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	24.717.492	24.717.492
Obrigações Tributárias	41.184.565	41.184.565
Partes relacionadas	26.766.916	28.242.580
Receita Diferida	702.043	697.758
Provisão para contingência	74.425.298	74.425.298
Outras contas	2.203.554	2.203.554
Total Passivo Não Circulante	169.999.869	171.471.248
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(147.650.621)	(148.833.473)
TOTAL DO PASSIVO	74.166.751	73.256.464

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **dezembro de 2025**, o grupo de contas “Passivo Circulante”, que somou em **R\$ 50,6 milhões**, apresentou variação negativa de **2,3%** referente ao mês anterior.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **dezembro de 2025**, exibiram um aumento de **0,2%** quando comparado com **novembro de 2025**. E representa **27%** do **Passivo Total**. Conforme os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou **R\$ 7,1 milhões** aos seus fornecedores conforme balancete.

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** disponibilizou o relatório de contas a pagar, a equipe contábil disponibilizou a composição dos saldos de algumas contas contábeis, entre as quais se destaca a conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Alimentação Ltda, referente à data base de 31 de dezembro de 2025.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **dezembro de 2025**, o grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou **57%** do **Passivo Total**, com uma redução de saldo de **R\$ 40 mil** quando comparado com o mês anterior.

DESCRIÇÃO	11/2025	12/2025
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 17.059.558	R\$ 17.019.201
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R\$ 24.717.492	R\$ 24.717.492
TOTAL	R\$ 41.777.050	R\$ 41.736.693

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Salários e Encargos Sociais”, compreende provisões e obrigações trabalhistas. Em **dezembro de 2025**, expôs um aumento de **9,9%** no comparativo com o mês anterior, devido, especialmente, as obrigações com encargos trabalhistas, especificamente o INSS e o FGTS.

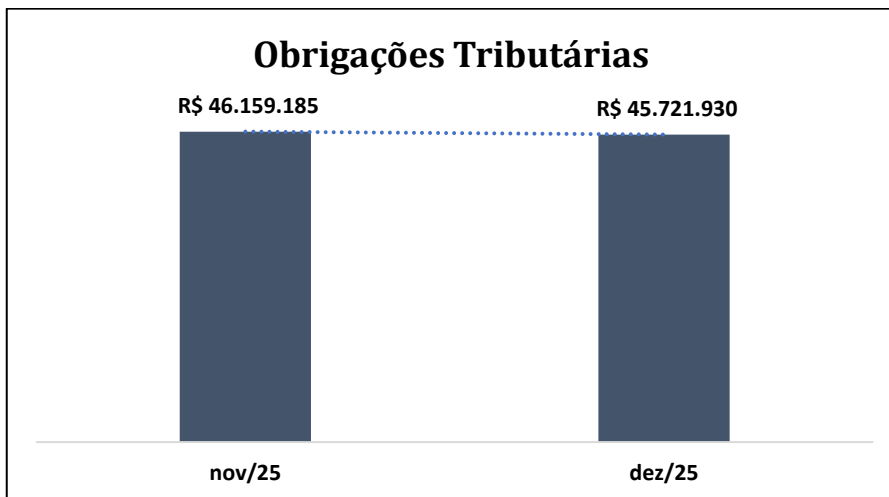
DESCRIÇÃO	11/2025	12/2025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 8.016.075	R\$ 7.264.884

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **dezembro de 2025**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** registrou passivo tributário total de **R\$ 45,7 milhões**, concentrado, na esfera federal e



estadual. No período analisado, o passivo tributário teve leve diminuição de **8,8%** no passivo a curto prazo e a longo prazo não teve variação.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

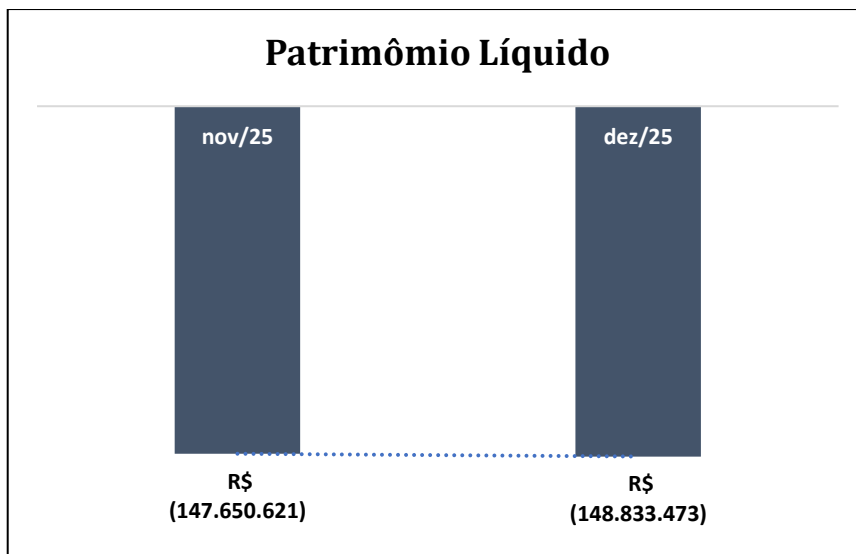
O grupo de contas “Partes Relacionadas a Pagar” correspondeu a **38,6%** do **Passivo Total** em **dezembro de 2025**, com crescimento de **5,5%** frente ao mês anterior. Eis a descrição dos seus mútuos:

DESCRIÇÃO	11/2025	12/2025
MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 86.818	R\$ 86.818
MÚTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 12.389.386	R\$ 12.504.278
MÚTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 8.000	R\$ 8.000
MÚTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 10.320.055	R\$ 10.640.712
MÚTUO - BULLGUER SERVICE	R\$ 3.962.658	R\$ 5.002.772
TOTAL	R\$ 26.766.916	R\$ 28.242.580

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

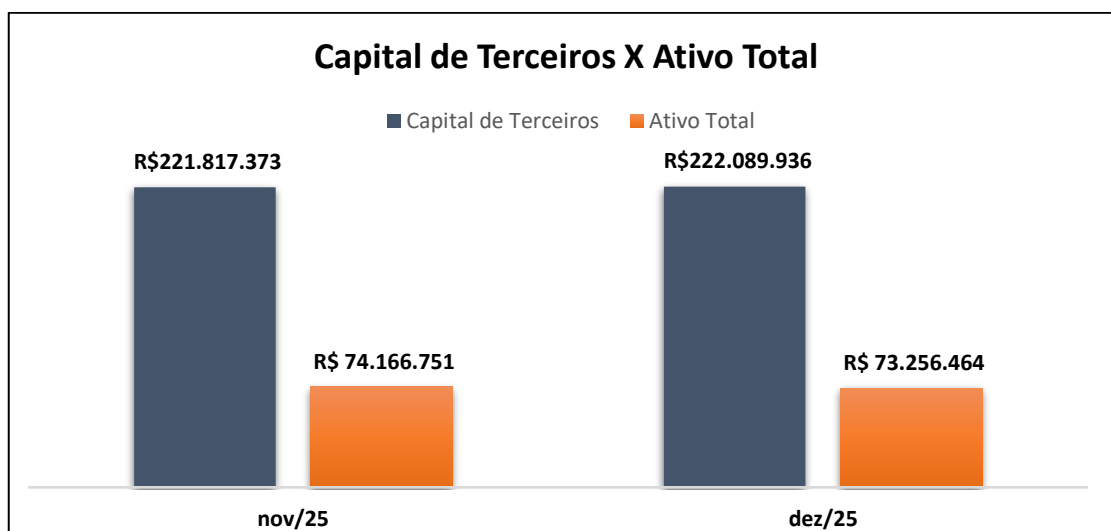
As “Provisões para Contingências”, com saldo de **R\$ 74,4 milhões**, apresentou uma leve variação em **dezembro de 2025** em comparação ao mês anterior. O saldo da conta é decorrente da contabilização dos processos judiciais dos ex-sócios da empresa.

Por fim, o Patrimônio Líquido, em **dezembro de 2025**, apresentou saldo negativo de **R\$ 148,8 milhões**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No caso em tela, em **dezembro de 2025**, o Capital de Terceiros representou **3,0** em relação ao Ativo Total, ou seja, o Capital de Terceiros é **3,0 vezes maior** do que o Ativo Total, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper



3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Clientes (17,6%); e,
- Partes Relacionadas (77%).

ATIVO - em R\$	11/2025	12/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidade	10.109	42.593
Clientes	2.137.891	2.195.251
Partes Relacionadas	32.723	32.723
Impostos a Recuperar	31.249	31.249
Adiantamentos	365.343	365.343
Outros Créditos	90.000	48.726
Total do Ativo Circulante	2.667.316	2.715.885
NÃO CIRCULANTE		
Partes Relacionadas	9.488.612	9.592.493
Intangível	50.260	50.260
Imobilizado	94.993	91.826
Total do Ativo Não Circulante	9.633.865	9.734.579
TOTAL DO ATIVO	12.301.181	12.450.464

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

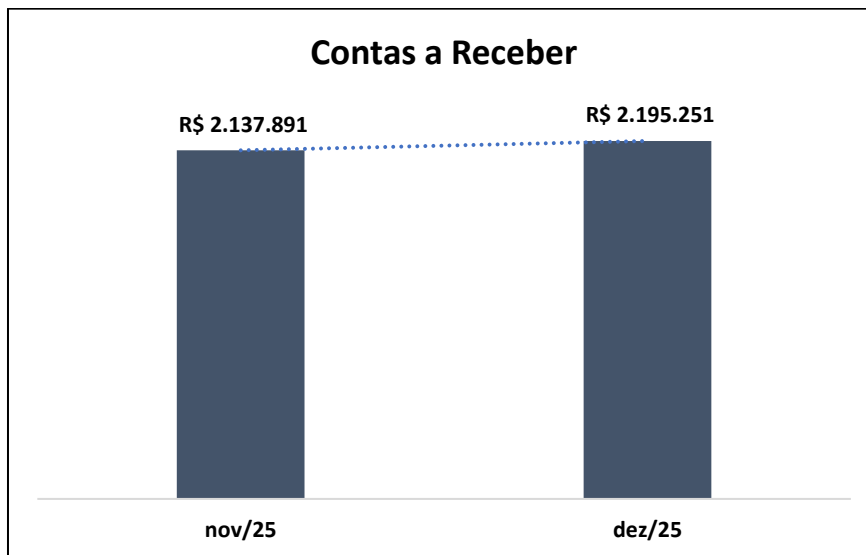
No período analisado, o Ativo Circulante apresentou um aumento de **1,8%** comparado ao mês anterior constituindo **0,3%** do **Ativo Total**.

O grupo de contas "Disponibilidade" exibiu variação positiva em **dezembro de 2025**, passando de **R\$ 10,1 mil** em 11/2025 para **R\$ 42,5 mil**. Na conta "Caixa Dinheiro Financeiro", não houve variação, com recebíveis de clientes nacional e clientes internacionais conforme demonstrado no balancete contábil e relatório do contas a receber.

Dando sequência a nossa análise, observamos que o saldo da conta "Clientes" apresentou um aumento de **2,7%** em dezembro de 2025 em

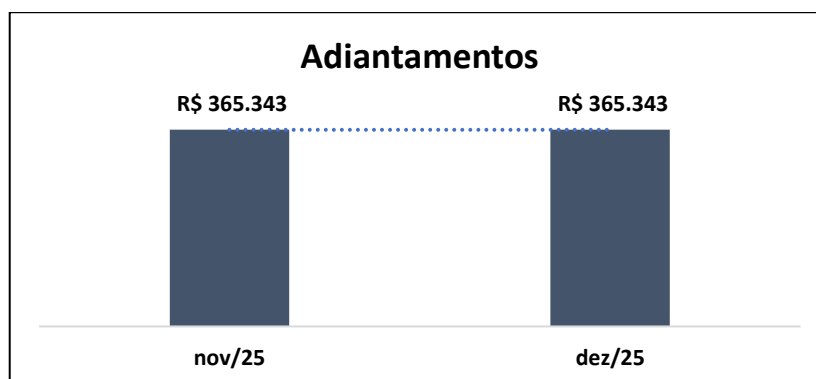


comparação ao período anterior. Esse crescimento representa **17,6%** do total de Ativos da empresa em dezembro de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos” em **dezembro de 2025**, que aduz ao adiantamento à funcionários e fornecedores, não apresentou alteração quando comparado ao período anterior, e um montante de R\$ 365,3 mil e um percentual de 3% do total do Ativo.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper



Já o Ativo Não Circulante exibiu uma pequena elevação de **1%** em **dezembro de 2025**, quando comparado ao mês anterior, representando **78,2%** do Ativo Total.

Em **dezembro de 2025**, o grupo de contas "Partes Relacionadas", apresentou uma variação positiva de **1,1%** em relação a novembro de 2025. Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO", que compôs **77%** do saldo do Ativo Total do período analisado.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO" registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e **não trata de operações com clientes**, como sugere o seu título. Observa-se:

DESCRIÇÃO	11/2025	12/2025
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 2.000	R\$ 2.000
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 50.000	R\$ 50.000
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 14.000	R\$ 14.000
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 98.623	R\$ 98.623
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 8.277.639	R\$ 8.381.520
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 244.120	R\$ 244.120
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 802.229	R\$ 802.229
TOTAL	R\$ 9.488.612	R\$ 9.592.493

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do mês, o "Ativo Imobilizado" líquido totalizou **R\$ 91 mil**, sendo "VEÍCULOS" o bem de maior valor da Recuperanda. O "Ativo Intangível", representado por "LICENÇA DE USO DE SOFTWARE", totalizou **R\$ 50,2 mil**, ambas

Descrição	Dez/2025			Nov/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	219.064	(127.238)	91.826	94.993
Móveis e Utensílios	7.126	(135)	6.991	6.991
Veículos	190.000	(126.667)	63.333	66.500
Instalações	3.250	(135)	3.115	3.115
Equipamentos de Informatica	817	(59)	758	758
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	17.871	(241)	17.630	17.630
Intangível	54.292	(4.032)	50.260	50.260
Licença de uso - Software	54.292	(4.032)	50.260	50.260



sem grandes variações em relação ao mês anterior:

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no art. 66 da LFRE, “após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.”.

3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Outras Contas - Passivo Não Circulante (24,8%); e,
- Empréstimos e Financiamentos no Passivo Não Circulante (45,2%).

PASSIVO - em R\$	11/2025	12/2025
CIRCULANTE		
Fornecedor a Pagar	484.824	514.191
Empréstimos e Financiamentos	61.513	59.107
Obrig. Sociais e Trabalhistas	129.948	129.948
Obrigações Tributárias	641.582	671.071
Receita Diferida	410.000	410.000
Outras Contas	75.000	75.000
Total Passivo Circulante	1.802.867	1.859.317
NÃO CIRCULANTE		
Parc. Tributos e Contribuições	268.847	268.847
Empréstimos e Financiamentos	5.678.633	5.625.035
Outras Contas	3.082.987	3.082.987
Receita Diferida	429.333	429.333
Total Passivo Não Circulante	9.459.802	9.406.204
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.038.513	1.184.943
TOTAL DO PASSIVO	12.301.181	12.450.464

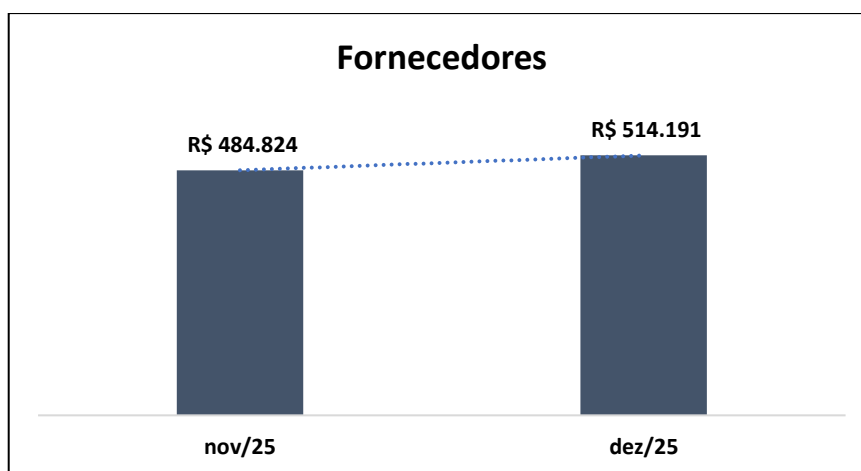
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper



No período analisado, o Passivo Circulante apresentou variação negativa de **3,1%**, passando a constituir **14,9%** do Passivo Total.

Nota-se que o grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **dezembro de 2025**, manifestou um aumento de **6,1%**, que em valores chega a **R\$ 29.367,21** (vinte e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), passando a representar **4,1%** do Passivo Total.

A Bullguer Franqueadora apresentou um relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade, porém, a equipe contábil disponibilizou a composição dos saldos de algumas contas contábeis, entre as quais se destaca a conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Franqueadora, referente à data base de 31 de dezembro de 2025.

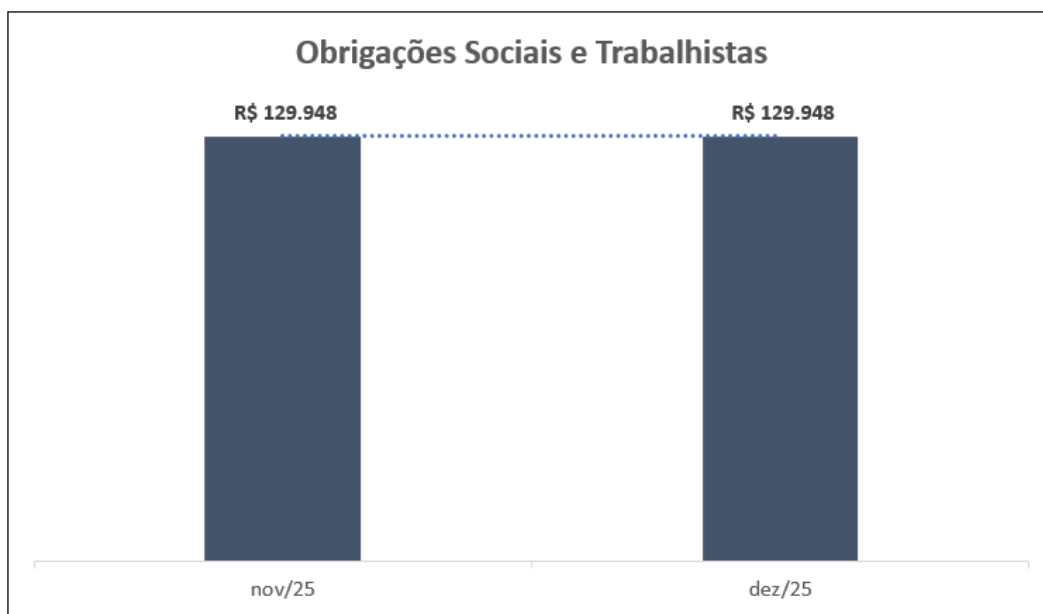


Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **0,5%** e **45,2%** em relação ao **Total do Passivo** e uma redução de **3,9%(PC)** e **0,9%(PNC)** comparado ao mês anterior. Destaca-se que a conta “Empréstimos e Financiamentos”, do Circulante foi amortizada em **R\$ 59 mil**, é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.



As “Obrigações Sociais e Trabalhistas”, novamente, não apresentaram variação, mantendo-se com o saldo de **R\$ 129,9 mil**, desde a competência de março de 2024. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pró-labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo, apresenta-se o gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

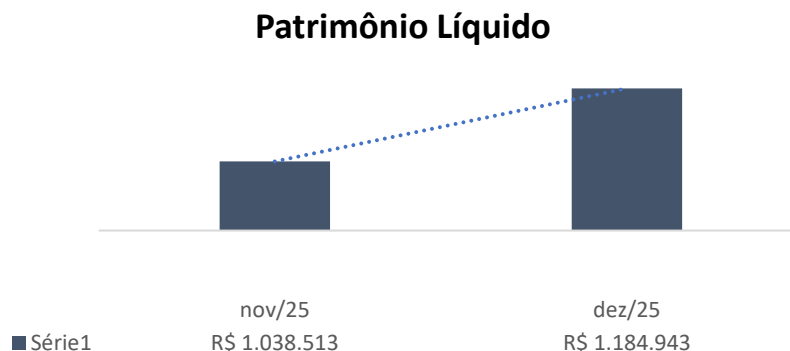
No período analisado, o grupo de contas “Obrigações Tributárias” e “Parcelamentos Tributos e Contribuições”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **5,4%** e **2,2%** do **Passivo Total**.

Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que o grupo de contas “Outras Contas” do Passivo Não Circulante não exibiu variação de saldo em **dezembro de 2025**, e representou **24,8%** do **Passivo Total**. Ademais, de acordo com os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “ADIANTAMENTO DE CLIENTES”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	11/2025	12/2025
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987

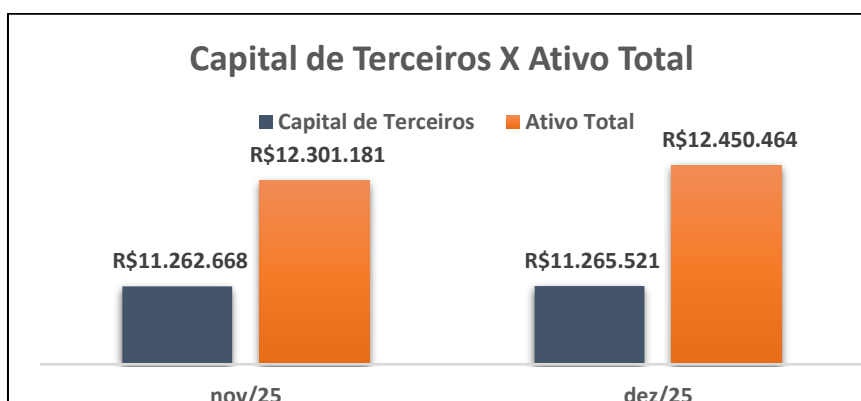
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou um saldo positivo. A recuperanda continua demonstrando capacidade de recuperação, aumentando o superávit em **R\$ 146.430,00** (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais) em dezembro de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Para **dezembro de 2025**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **0,9** em relação ao seu **Ativo Total**; ou seja, o **Capital de Terceiros é 0,9 vez maior** do que o **Ativo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.



3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

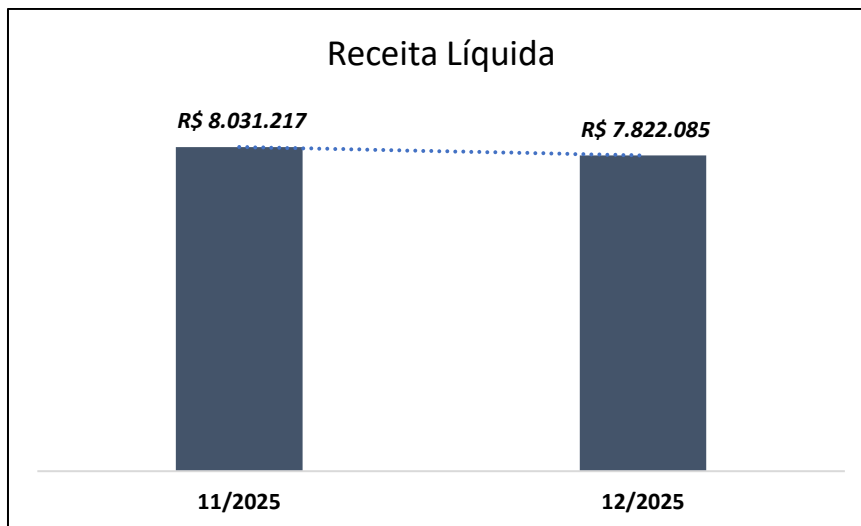
Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes em **dezembro de 2025**, identificando que:

DRE - em R\$	11/2025	12/2025
Receita Líquida	R\$ 8.031.217	R\$ 7.822.085
(-) Custos	R\$ (2.541.687)	R\$ (2.409.839)
Lucro Bruto	R\$ 5.489.530	R\$ 5.412.246
(-) Despesas Operacionais	R\$ (5.371.657)	R\$ (5.919.253)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (5.101.406)	R\$ (5.645.702)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	R\$ (51.032)	R\$ (54.332)
(-) Depreciações	R\$ (223.504)	R\$ (223.504)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	R\$ 4.285	R\$ 4.285
Lucro antes do Resultado Financeiro	R\$ 117.873	R\$ (507.007)
Resultado Financeiro	R\$ (427.924)	R\$ (675.844)
Lucro antes dos impostos	R\$ (310.051)	R\$ (1.182.851)
IRPJ CSLL		
Resultado do Exercício	R\$ (310.051)	R\$ (1.182.851)

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

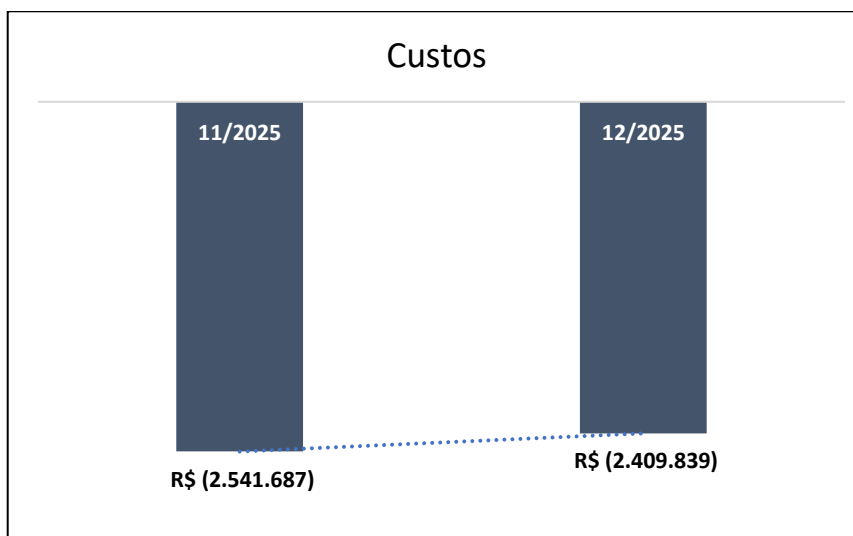


A **Receita Líquida** teve uma diminuição de **R\$ 209 mil** aproximadamente em **dezembro de 2025**, refletindo um decréscimo de **2,6%** em relação a competência anterior.



Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

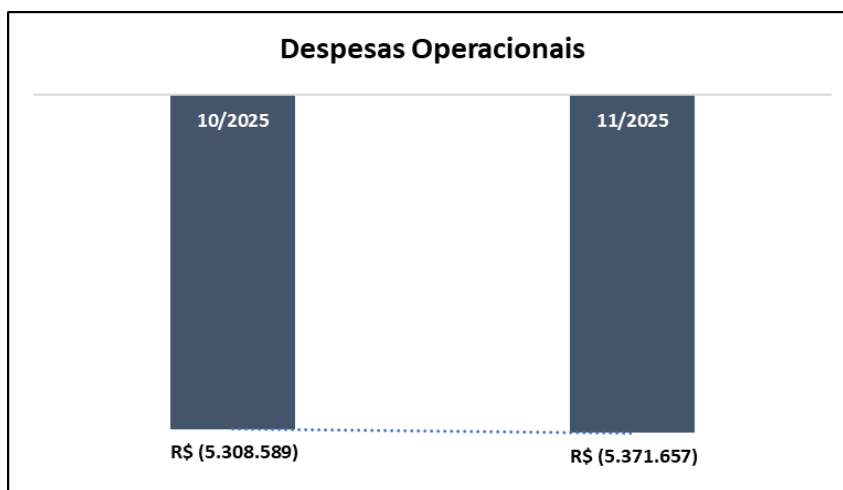
Os "**Custos**", em **dezembro de 2025**, totalizaram **R\$ 2,4 milhões**, apresentou uma diminuição de **5,2%** em relação ao mês anterior. Os custos são, predominantemente, dispêndios com mercadorias destinadas a produção dos lanches.



Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper



As “**Despesas Operacionais**”, em **dezembro de 2025**, somaram **R\$ 5,9 milhões**, refletindo um acréscimo de **10,2%** em relação ao mês anterior. Na rubrica de Despesas Gerais e Administrativas tiveram uma diminuição significativa em comparação com o mês anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper



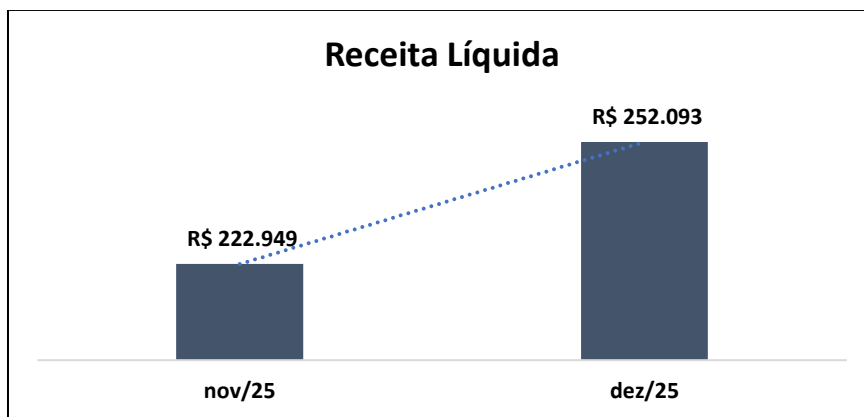
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes em **dezembro de 2025**, e identificou que:

DRE - em R\$	11/2025	12/2025
Receita Líquida	222.949	252.093
Custos	-	-
Lucro Bruto	222.949	252.093
(-) Despesas Operacionais	(21.754)	(31.041)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(10.665)	(19.836)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(7.922)	(7.932)
(-) Depreciações	(3.167)	(3.167)
(-) Outras Receitas(Despesas) Oper		(106)
Lucro antes do Resultado Financeiro	201.195	221.052
Resultado Financeiro	(238)	(1.412)
Lucro antes dos impostos	200.957	219.640
IRPJ/CSLL	-	(73.211)
Resultado do Exercício	200.957	146.430

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Em **dezembro de 2025**, a Receita Líquida demonstrou um **aumento de 13,1%** em relação a novembro de 2025.

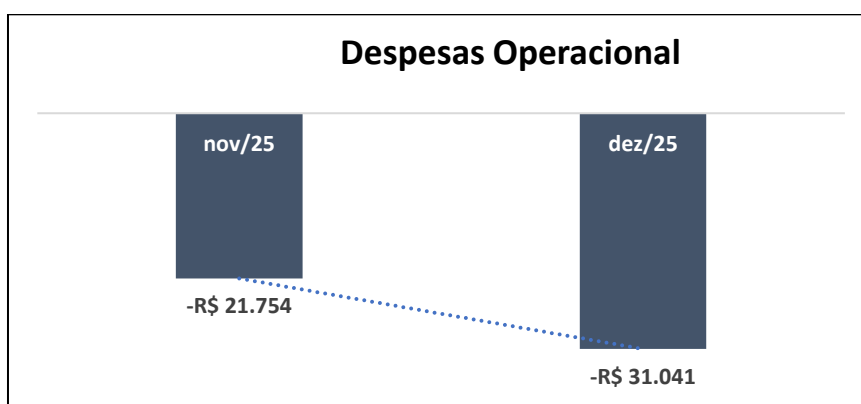


Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

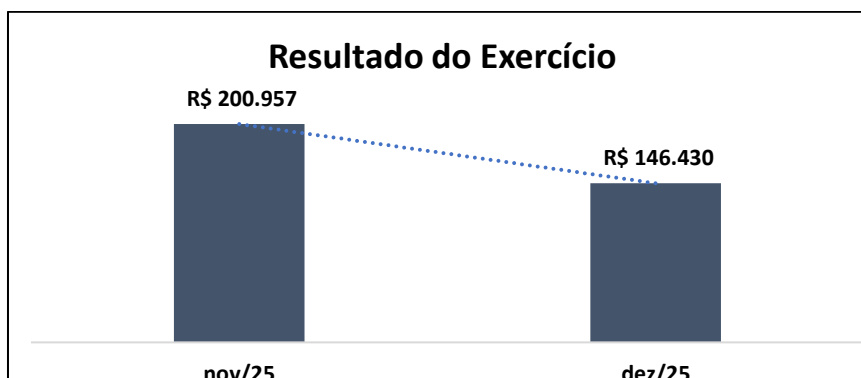


A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “Despesas Operacionais”, em **dezembro de 2025**, somaram **R\$ 31 mil**, refletindo um aumento de **42,7%** em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram registradas em serviço de informática e serviços de consultoria.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Lucro Contábil** de **R\$ 146 mil** no mês de **dezembro de 2025**, uma variação negativa em um percentual de **27,1%** comparando com o mês anterior como demonstrado no gráfico a seguir.



3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Liquidez Geral	0,24	0,24	0,24	0,24	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24	0,24	0,26	0,25
Liquidez Corrente	0,30	0,30	0,31	0,31	0,31	0,31	0,30	0,41	0,41	0,42	0,42	0,41
Liquidez Seca	0,28	0,28	0,30	0,30	0,29	0,30	0,29	0,40	0,40	0,40	0,41	0,39
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03
Endividamento Geral	2,99	2,98	2,97	2,98	2,98	2,98	3,00	3,08	3,08	3,08	2,99	3,03

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Liquidez Geral	0,95	0,96	0,97	0,99	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,06	1,08	1,09
Liquidez Corrente	0,88	0,95	0,99	1,11	1,13	1,13	1,14	1,24	1,27	1,38	1,48	1,46
Liquidez Seca	0,88	0,95	0,99	1,11	1,13	1,13	1,14	1,24	1,27	1,38	1,48	1,46
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,06	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,04	0,01	0,02
Endividamento Geral	1,03	1,03	1,02	1,00	0,99	0,98	0,97	0,95	0,95	0,93	0,92	0,90

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Liquidez Corrente - se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

Liquidez Seca - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

Liquidez Imediata - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.



Endividamento Geral - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

4. FLUXO DE CAIXA

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro no período de **dezembro de 2025**.

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
SALDO INICIAL	RS (93.967)	RS (94.678)	RS (99.127)	RS (96.048)	RS (94.838)	RS (98.638)	RS (44.684)	RS 61.931	RS 2.536	RS 8.263	RS 55.000	RS 775
VENDAS LOJA	RS 7.499.271	RS 5.799.071	RS 9.705.899	RS 6.277.073	RS 6.942.202	RS 7.855.184	RS 6.736.628	RS 7.215.789	RS 9.831.036	RS 6.979.951	RS 5.045.759	RS 12.235.109
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
TRF ENTRE CONTAS_DE_BLLGR	RS 96.000	RS 67.000	RS 187.280	RS 83.000	RS 169.500	RS 144.700	RS 629.968	RS 273.600	RS 47.000	RS 33.900	RS 1.631.000	RS 303.000
TRF ENTRE CONTAS_DE_BLA_SERVICE	RS -	RS 1.310.900	RS 1.410.000	RS 1.000.417	RS -	RS -	RS 1.239.700	RS 1.362.000	RS -	RS 2.281.010	RS 2.542.100	RS -
TRF ENTRE CONTAS_DE_BLF	RS 164.000	RS 15.000	RS 99.300	RS 39.860	RS 146.600	RS 122.000	RS 99.000	RS -	RS 62.000	RS 76.000	RS 82.598	RS 115.047
TOTAL ENTRADAS	RS 7.759.271	RS 7.191.971	RS 11.402.479	RS 7.400.350	RS 7.258.302	RS 8.121.884	RS 8.705.296	RS 8.851.389	RS 9.940.036	RS 9.370.861	RS 9.301.457	RS 12.653.156
FORNECEDORES	RS (6.343.678)	RS (4.774.932)	RS (6.168.963)	RS (5.112.497)	RS (5.154.876)	RS (5.489.613)	RS (5.787.464)	RS (6.274.203)	RS (5.487.520)	RS (6.285.483)	RS (6.642.215)	RS (7.817.536)
SALARIOS	RS (636.829)	RS (576.020)	RS (599.441)	RS (624.780)	RS (600.636)	RS (649.748)	RS (636.965)	RS (304.173)	RS (969.661)	RS (614.949)	RS (508.779)	RS (1.185.722)
TRIBUTOS	RS (430.964)	RS (445.155)	RS (443.874)	RS (437.429)	RS (438.903)	RS (445.283)	RS (474.111)	RS (447.920)	RS (693.541)	RS -	RS (822.782)	RS (1.047.311)
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLA_TO	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLA_SERVICE	RS -	RS (1.141.000)	RS (4.014.000)	RS (1.004.000)	RS (806.000)	RS (1.207.000)	RS (1.378.859)	RS (1.587.410)	RS (2.324.500)	RS (1.854.000)	RS (806.309)	RS (1.878.600)
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLLGR	RS (319.200)	RS (201.000)	RS (136.020)	RS (160.200)	RS (214.410)	RS (224.001)	RS (277.100)	RS (234.640)	RS (411.300)	RS (488.000)	RS (520.259)	RS (671.000)
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLF	RS (23.100)	RS (54.700)	RS (33.600)	RS (57.120)	RS (43.700)	RS (48.550)	RS (98.845)	RS (58.729)	RS (44.950)	RS (79.200)	RS (52.440)	RS (46.713)
BANFAS	RS (6.210)	RS (3.614)	RS (3.550)	RS (3.118)	RS (3.579)	RS (3.735)	RS (4.338)	RS (3.709)	RS (2.836)	RS (2.493)	RS (2.910)	RS (3.476)
TOTAL SAÍDAS	RS (7.759.982)	RS (7.196.420)	RS (11.399.400)	RS (7.399.140)	RS (7.262.103)	RS (8.067.929)	RS (8.598.681)	RS (8.910.783)	RS (9.934.309)	RS (9.324.125)	RS (9.335.682)	RS (12.650.359)
SALDO FINAL	RS (94.678)	RS (99.127)	RS (96.048)	RS (94.838)	RS (98.638)	RS (44.684)	RS 61.931	RS 2.536	RS 8.263	RS 55.000	RS 775	RS 3.572

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em dezembro de 2025, foram recebidos de Venda de Lojas o valor de **R\$ 12 milhões**, sendo **R\$ 7,1 milhões** maior que no mês anterior. Adicionalmente, foram recebidos **R\$ 2,5 milhões** provenientes de operações com partes relacionadas (*intercompanies*).

As saídas do caixa exibiram um aumento de **R\$ 3,2 milhões**, em dezembro de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 10 milhões**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, folha de pagamento, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 2,5 milhões**.

A Recuperanda finalizou **dezembro de 2025** com saldo positivo de **R\$ 3.572 reais** em caixa.



4.2. BULLGUER FRANQUEADORA

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
SALDO INICIAL	RS (99.757)	RS (99.454)	RS (99.844)	RS (99.954)	RS (99.288)	RS (99.987)	RS (99.506)	RS 125	RS 279	RS 828	RS 31.790	RS 24.248
VENDAS LOJA	RS 220.268	RS 32.427	RS 103.422	RS 48.851	RS 146.774	RS 123.919	RS 209.962	RS 51.448	RS 67.239	RS 112.619	RS 179.322	RS 284.242
TRF ENTRE CONTAS_ DE BLA	RS 23.100	RS 54.700	RS 33.600	RS 57.120	RS 43.700	RS 48.550	RS 39.845	RS 58.729	RS 44.950	RS 79.200	RS 52.420	RS 46.713
TRF ENTRE CONTAS_ DE BLLGR	RS 20.500	RS 15.900	RS 12.500	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 9.000	RS -	RS -	RS -
TOTAL ENTRADAS	RS 263.868	RS 103.027	RS 149.522	RS 105.971	RS 190.474	RS 172.469	RS 249.807	RS 110.177	RS 121.189	RS 191.819	RS 231.742	RS 330.955
TRF ENTRE CONTAS_ PARA BLA	RS (164.000)	RS (15.000)	RS (99.300)	RS (39.860)	RS (146.600)	RS (122.000)	RS (99.000)	RS (51.000)	RS (62.000)	RS (76.000)	RS (82.598)	RS (115.047)
TRF ENTRE CONTAS_ PARA BLLGR	RS (33.000)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
TRF ENTRE CONTAS_ PARA SERVICE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS (89.000)
TRIBUTOS	RS (18.743)	RS (41.352)	RS (19.559)	RS (19.075)	RS (21.381)	RS (29.114)	RS (29.298)	RS (31.660)	RS (34.400)	RS -	RS (35.769)	RS (35.910)
FORNECEDORES	RS (46.592)	RS (46.283)	RS (30.003)	RS (45.549)	RS (22.856)	RS (19.661)	RS (20.635)	RS (27.316)	RS (24.202)	RS (84.821)	RS (120.889)	RS (58.485)
TARIFAS	RS (1.229)	RS (783)	RS (770)	RS (820)	RS (336)	RS (1.213)	RS (1.243)	RS (40)	RS (38)	RS (36)	RS (28)	RS (25)
TOTAL SAÍDAS	RS (263.565)	RS (103.418)	RS (149.632)	RS (105.305)	RS (191.173)	RS (171.988)	RS (150.176)	RS (110.023)	RS (120.640)	RS (160.857)	RS (239.284)	RS (298.468)
SALDO FINAL	RS (99.454)	RS (99.844)	RS (99.954)	RS (99.288)	RS (99.987)	RS (99.506)	RS 125	RS 279	RS 828	RS 31.790	RS 24.248	RS 56.736

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Em dezembro de 2025, foram recebidos **R\$ 284 mil** referentes à venda de lojas, um valor **R\$ 104 mil** superior ao mês anterior.

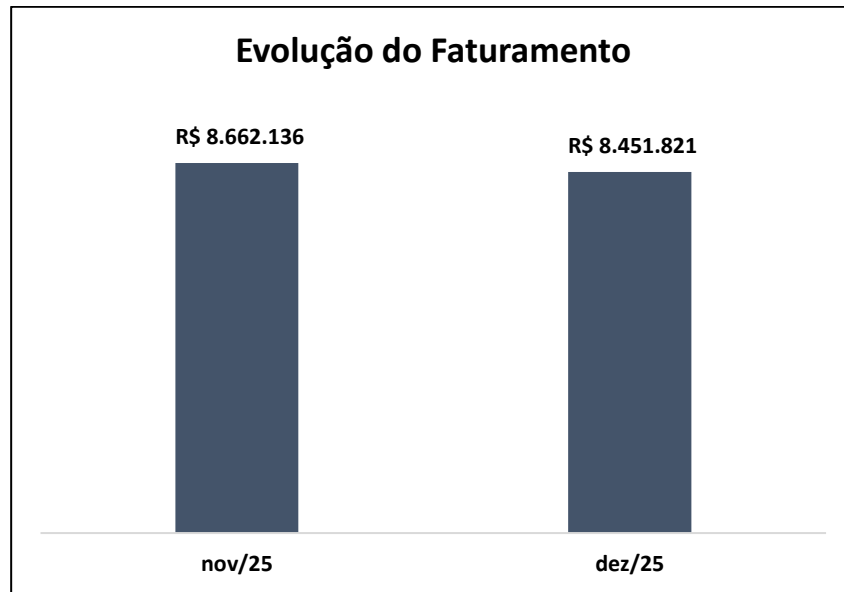
As saídas do caixa exibiram um aumento de **R\$ 59 mil** em dezembro de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 94 mil**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 204 mil**.

A Recuperanda finalizou **dezembro de 2025** com saldo positivo de **R\$ 56 mil** em caixa.

5. FATURAMENTO

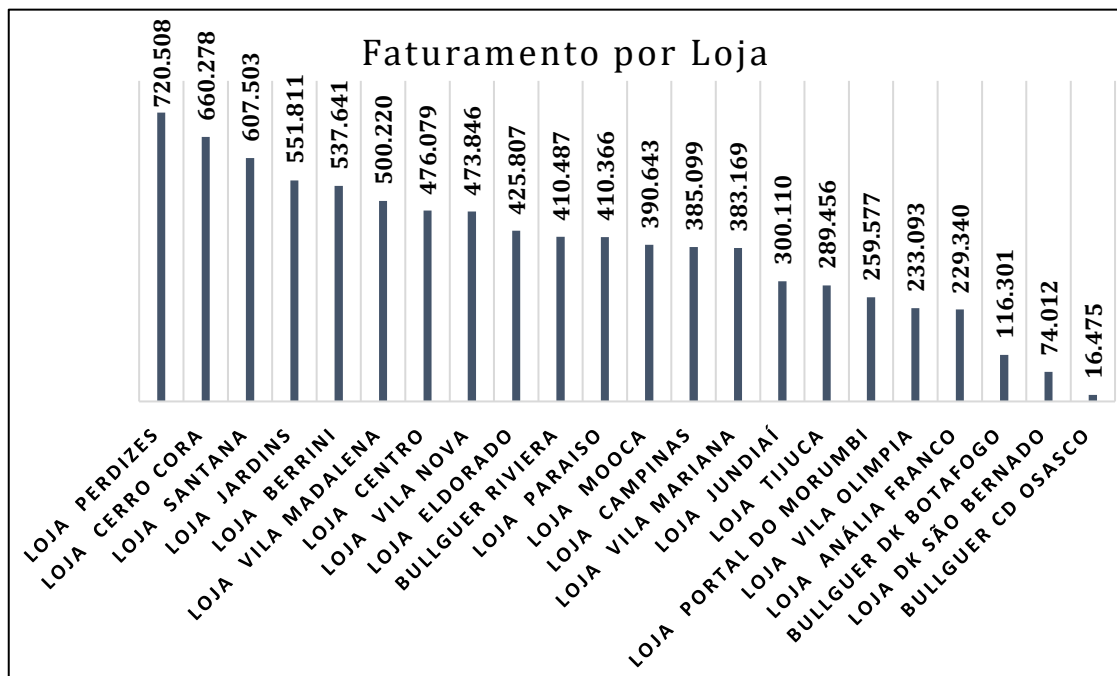
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

O mês de **dezembro de 2025** foi marcado pela diminuição de **2,4%** no faturamento em relação a novembro de 2025, mesmo assim a empresa permaneceu na mesma constância de faturamento.



Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

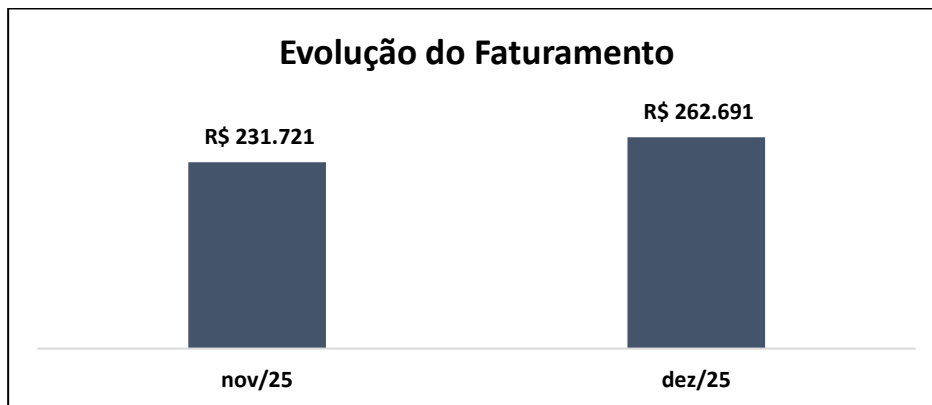
Das **22 (vinte e duas) lojas** apresentadas no Relatório de Faturamento de **dezembro de 2025**, identificou-se que 8 (oito) lojas foram responsáveis por **54%** do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**.



Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

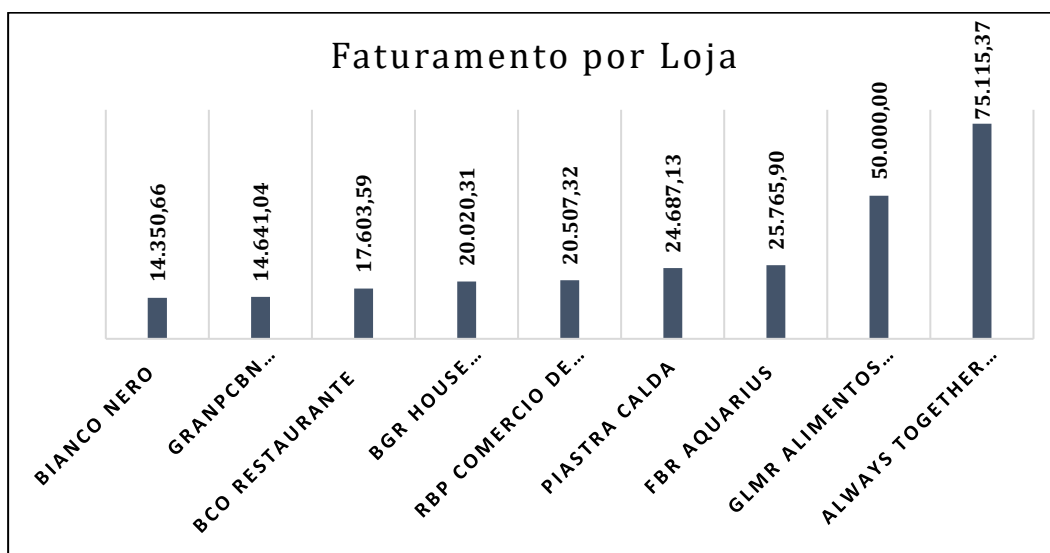
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

O relatório de **dezembro de 2025** indicou um aumento de **13,4%** no faturamento em relação ao mês anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Das 9 (nove) lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **dezembro de 2025**, identificou-se que 2 (duas) lojas foram responsáveis por **48%** do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper



6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **dezembro de 2025**, contava com 259 (duzentos e cinquenta e nove) colaboradores celetistas. Houve 38 (trinta e oito) admissões e 27 (vinte e sete) demissões.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, informou que não existem funcionários celetista e PJ registrados na empresa no período analisado.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

7.1.1 BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Na **esfera Federal**, a certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” apresentada pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi emitida em 09/03/2026, com validade até 05/09/2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BULLGUER ALIMENTACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL**
CNPJ: **21.288.040/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:46 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2026.


Código de controle da certidão: **8C98.8194.662C.252F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Na **esfera Estadual**, a última certidão de regularidade fiscal "Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual" foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 16/12/2025 evidenciaram a existência de pendências na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. A recuperanda entrou com um processo administrativo chamado Transação Tributária com o intuito de regularizar os débitos devidos e consequentemente conseguir emitir a certidão de regularidade.

No **âmbito Municipal**, a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 03/11/2025, cuja validade é dia 29/03/2026.



 PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários	
Certidão Número:	1844831 - 2025
CPF/CNPJ Raiz:	21.288.040/
Contribuinte:	BULLGUER ALIMENTACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
Liberação:	30/09/2025
Validade:	29/03/2026
Tributos Abrangidos:	Imposto Sobre Serviços - ISS Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011) Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI
Unidades Tributárias:	

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SFGUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 265, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:49:58 horas do dia 03/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4F72C05C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

7.1.2 BULLGUER FRANQUEADORA

Na esfera Federal, a certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” apresentada pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi emitida em 25/08/2025, com validade até 21/02/2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BULLGUER FRANQUIADORA DE ALIMENTACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
CNPJ: **27.340.931/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:41 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **25C5.EBAA.1B25.CFA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. A certidão de regularidade fiscal apresentada foi emitida em 26/08/2025 com validade em 26/02/2026.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.340.931/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080901274-89
Data e hora da emissão 26/08/2025 08:20:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br





No âmbito Municipal, existem pendências antigas ref. ao ano de 2022, porém sob fiscalização, conforme quadro abaixo:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

CPF/Raiz CNPJ: 27.340.931/
NOME : BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LTDA

Débitos por CCM

CCM: 5.686.861-8
Endereço : R FRADIQUE COUTINHO, 1737 - CEP: 05416-012

Autos de Infração

	Tributo	Incid.	Tributação	Documento	Valores R\$		Situação
				Número	Total (*)	Atualizado (**)	
🚫	ISS	03/2022	06522	012731941-7	4.084,96	6.379,12	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS	06/2022	06522	012767808-5	4.163,83	6.233,12	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS FONTE	06/2022	09679	012669512-1	54,43	81,47	INSCRITO EM FISC
🚫	TFE/TLIF	06/2022	32301	006874300-9	293,07	444,05	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS	07/2022	06522	012805399-2	4.223,04	6.316,28	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS FONTE	07/2022	09679	012669511-3	54,43	81,40	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS	08/2022	06522	012805398-4	5.377,96	8.011,28	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS FONTE	08/2022	09679	012669510-5	54,43	81,07	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS	09/2022	06522	012805397-6	4.057,75	6.016,30	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS FONTE	09/2022	09679	012669509-1	59,04	87,52	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS	10/2022	06522	012844726-5	4.099,94	6.000,77	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS FONTE	10/2022	09679	012669508-3	59,04	86,41	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS	11/2022	06522	012844725-7	4.112,18	5.950,59	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS FONTE	11/2022	09679	012669507-5	59,04	85,42	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS	12/2022	06522	012844724-9	3.803,56	5.430,57	INSCRITO EM FISC
🚫	ISS FONTE	12/2022	09679	012669506-7	59,04	84,29	INSCRITO EM FISC

All = Auto de Infração; NL = Notificação de Lançamento; DAMSP = Documento de Arrecadação; OA = Obrigações Acessórias; MEI = Micro empresário Individual; DASN = Declaração Anual Simples Nacional

🟢 Sem Pendência
 🚫 Com pendência
 👉 Hasta pública

(*) Moeda vigente à época do Fato Gerador, valores históricos nominais.
 (**) O Valor Atualizado não considera eventuais descontos legais por pagamento antecipado, parcelamento ou programa de incentivo. Também não estão computados honorários e custas judiciais, se o débito estiver inscrito.


Este extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da Certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com a exigibilidade suspensa serão indiciadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/04/2026 às 19:53, sob o número WJMJ26405772288. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1099681-48.2022.8.26.0100 e código 512akHwU.



7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal² em 03/12/2025, esta Administradora Judicial verificou que a **Bullguer Alimentações** não apresentou, até a data da emissão, situação de regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, porém a **Bullguer Franqueadora** encontra-se **REGULAR**, como demonstrado nas telas abaixo:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.340.931/0001-95
Razão Social: BULLGUER FRANQUIADORA DE ALIMENTACOES LTDA EM RECUPERAC
Endereço: R FRADIQUE COUTINHO 1737 SALA B / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05416-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020306274922062136

Informação obtida em 13/02/2026 13:30:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fonte: Caixa Econômica Federal

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **dezembro de 2025**, que totalizaram a monta de aproximadamente **R\$ 1 milhão**.

A **BULLGUER FRANQUEADORA** exibiu a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de

² <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



pagamentos, de **dezembro de 2025**, totalizando o valor de aproximadamente **R\$ 36 mil**.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, foram:

SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL	jul/25
<u>Instituição Credora</u>	<u>Saldo</u>
BANCO ABC BRASIL S.A.	2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	39.633.837,36
TOTAL	41.974.254,05

✓ A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária – As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.



✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega/dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigações ilíquidas – As Recuperandas apresentaram os relatórios de contingências das esferas cível, trabalhista e tributária referentes às obrigações ilíquidas, detalhando os processos em que figuram tanto como Reclamada, quanto como Reclamante:

BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Contingência Trabalhista

A Bullguer Alimentações possui 84 processos trabalhistas, sendo todos com a empresa na condição de ré.

A classificação de risco apresenta a seguinte distribuição:

- 21 processos com risco de perda provável;
- 5 classificados como possível; e
- 57 considerados remotos.

As principais matérias em discussão envolvem horas extras, verbas rescisórias e rescisão indireta. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade, e não foram enviadas atualizações.



Contingência Cível

Foram identificados 16 processos, sendo 1 no polo ativo e 15 no polo passivo. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Existe registro da contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Tributária

A empresa possui processos tributários de diferentes naturezas, abrangendo esferas federais, estaduais e municipais. Todos os casos estão classificados com probabilidade de êxito como "Provável". Quanto à posição processual, a empresa figura como autora em 7 processos e como ré em 49 processos. Não localizado registro dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

BULLGUER FRANQUEADORA

Contingência Trabalhista

A empresa possui apenas 1 processo trabalhista, no qual figura como ré. O risco foi classificado como remoto. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Cível

A Franqueadora figura como ré em 1 processo cível. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.



Contingência Tributária



A empresa é ré em 4 processos tributários, todos classificados com probabilidade de êxito "Provável". Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Quadro Geral de Credores vem sendo mês a mês atualizado por esta Administradora Judicial, considerando as certidões de habilitação de crédito recebidas até o final do mês de fechamento de cada RMA.

Com efeito, em **06 de fevereiro de 2026**, o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial perfazia a monta de **R\$ 114.147.428,95** (cento e quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, cinco reais e dez centavos), correspondente a **467** credores, conforme quadro a seguir:

 			
GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Recuperação Judicial de Bullguer Alimentações S.A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações LTDA. ("BULLGUER") Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP Data do Pedido Recuperacional: 15/02/2022			
Quadro Geral de Credores			
CLASSE	Nº DE CREDITORES	VALOR	REPRESENTATIVIDADE (%)
Classe I - Trabalhista	367	R\$ 1.025.437,09	0,90%
Classe II - Garantia Real	9	R\$ 74.797.076,57	65,53%
Classe III - Quirografário	61	R\$ 37.381.250,01	32,75%
Classe IV - ME e EPP	30	R\$ 943.665,28	0,83%
TOTAL	467	R\$ 114.147.428,95	100,00%

Fonte: Recuperandas/Elaborado por: Gatekeeper



10. FATOS RELEVANTES

10.1. Bullguer Alimentações:

- A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Banco, Aplicações Financeiras, Adiantamentos a Fornecedores e Fornecedores Operacionais, até a data base de 30 de dezembro de 2025;
- **Na esfera Federal**, a certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” apresentada pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi emitida em 09/03/2026, com validade até 05/09/2026;
- Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 16/12/2025 evidenciaram a existência de pendências na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. A recuperanda entrou com um processo administrativo chamado Transação Tributária com o intuito de regularizar os débitos devidos e consequentemente conseguir emitir a certidão de regularidade;
- No âmbito Municipal, a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 03/11/2025, cuja validade é dia 29/03/2026.

10.2. Bullguer Franqueadora:

- Estão com as vendas aquecidas e se preparando para a inauguração de uma franquia, prevista para o 1º Trimestre de 2026, no Shopping Center Norte. Para a 2ª quinzena de dezembro uma nova loja Container – Temporada, na região de Ilha Bela – Litoral de São Paulo;



- Na esfera Federal, a certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” apresentada pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi emitida em 25/08/2025, com validade até 21/02/2026;
- Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. A certidão de regularidade fiscal apresentada foi emitida em 26/08/2025 com validade em 26/02/2026;
- No âmbito Municipal, a Recuperanda não apresentou certidão de regularidade fiscal atualizada, a última emitida foi em 22/08/2025 com validade até 20/11/2025, existe pendências antigas ref. ao ano de 2022, porém encontra-se sobre fiscalização.

FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO

Em cumprimento ao quanto previsto no art. 22, II, alínea a, da Lei nº 11.101/2005³, tem acompanhado e fiscalizado o pagamento dos créditos trabalhistas, sobretudo aqueles previstos no parágrafo único do artigo 54, §1º da Lei 11.101/2005⁴.

Diante da informação prestada pelas Recuperandas, no sentido de que todos os créditos trabalhistas cujos titulares informaram seus dados bancários haviam sido pagos, publicou-se o edital de fls. 8.160/8.161, concedendo 20 (vinte) dias corridos, para os credores apresentarem seus dados bancários diretamente as Recuperandas. O referido prazo se esgotou em 08/04/2025.

³ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II - na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

⁴ Art. 54. § 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.



11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise das demonstrações contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

Demonstrações Contábeis – BULLGUER ALIMENTAÇÕES

- **Balanco Patrimonial** – O Ativo da Recuperanda concentra-se em bens e direitos de longo prazo (“Ativo Não Circulante” - R\$ 52,6 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Partes Relacionadas” (R\$ 33,3 milhões). O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 171,4 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Provisão para Contingência” (R\$ 74,4 milhões), na qual estão contabilizados os processos judiciais dos ex-sócios (R\$ 74,4 milhões).
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A receita líquida apresentou uma diminuição de 2,6% em relação ao mês anterior. As despesas operacionais consumiram 75,7% da receita líquida, o que refletiu em prejuízo contábil mensal de aproximadamente R\$ 1,1 milhão. Recomendamos que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.
- **Índices de Liquidez** – Não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, evidenciando a dificuldades financeiras.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2025.



- **Débitos Fiscais** – A Recuperanda apresenta débitos que impedem a emissão de novas certidões de regularidade, porém, estão aguardando o deferimento da Transação Tributária regularizando dessa forma a parte fiscal conseguindo emitir as certidões.

Demonstrações Contábeis – BULLGUER FRANQUEADORA

- **Balanço Patrimonial** – O balanço da Recuperanda demonstra um ativo total de R\$ 12,4 milhões, sendo que 77% deste valor está concentrado em apenas uma única rubrica, à saber: “partes relacionadas a receber” que se encontra no **circulante** e **não-circulante**. O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 9,4 milhões), estando a maior parte localizada em 2 contas “Empréstimos e Financiamentos” (R\$ 5,6 milhões) e “Outras Contas” (R\$ 3 milhões).
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A empresa obteve um lucro contábil de R\$ 146 mil, apresentou um aumento nas despesas de 42,7% que consumiu 12,3% da receita líquida. Na questão depreciação recomendamos que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.
- **Índices de Liquidez** – não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, confirmando a persistência das dificuldades financeiras, porém os principais índices estão melhorando de forma lenta e gradativa.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2025.



- **Débitos Fiscais** – A Recuperanda apresentou certidões de regularidade.

Por fim, esta Auxiliar esclarece que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Nathalia Belusso – OAB/SP 528.425 | Gabriela Guariglia – OAB/SP 486.043